



PROCESSO Nº 23407.000109/2016-45

CONTRATO Nº 107/2016

ADITIVO Nº 04

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 107/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS JACAREZINHO, E EDUARDO ZARATE ELIAS & CIA LTDA - ME, PARA CONCESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PARA FINS DE CANTINA/LANCHONETE.**

**CONCEDENTE:** O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0004-68, com sede na Avenida Doutor Tito, 801, Jardim Panorama, Jacarezinho, Estado do Paraná, CEP 86400-000, neste ato representado por seu Diretor Geral, RODOLFO FIORUCCI, portador da Cédula de Identidade nº 34.562.882-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 301.147.678-07, designado conforme Portaria nº 1026 de 28 de julho de 2016, publicada no DOU em 29 de julho de 2016, seção 2, página 22, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

**CESSIONÁRIA:** A empresa **EDUARDO ZARATE ELIAS & CIA. LTDA – ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 05.542.442/0001-83, estabelecido a Avenida Getúlio Vargas, nº 981, Centro – Jacarezinho/PR, CEP 86.400-000, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, Senhor **EDUARDO ZARATE ELIAS**, portador da Cédula de Identidade n.º 8.240.279-9 SSP/PR e CPF n.º 007.503.909-56, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

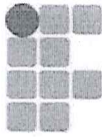
Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato de Concessão de Uso de bem imóvel para fins cantina/lancheonete do **Campus JACAREZINHO**, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº **23407.000109/2016-45**, decorrente do Concorrência nº **01/2016**, sujeitando-se as Normas da Lei nº **8.666/93** e do Decreto Lei nº **9.760/1946** e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente termo aditivo consiste em:

1.1.1 Prorrogação da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses a partir de 13 de dezembro de 2020, em conformidade com a Cláusula Terceira do referido Contrato.

1.1.2 Considerando a nova pesquisa de mercado sobre o cardápio mínimo e o cardápio complementar, os valores dos itens poderão ser reajustados de acordo com a cláusula sétima do contrato originário, mantidos o percentual informado na proposta e as mesmas condições especificadas no edital.



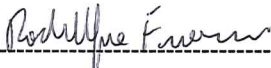

**2. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

2.1. A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

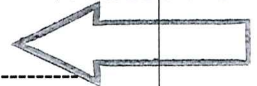
**3. CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS INFORMAÇÕES**

3.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.


Jacarezinho, 12 de novembro de 2020.

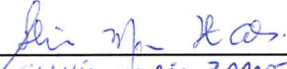
PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
 ----- <b>RODOLFO FIORUCCI</b> Diretor Geral do Campus Jacarezinho Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR	 ----- <b>EDUARDO ZARATE ELIAS</b> Representante Legal <b>EDUARDO ZARATE ELIAS &amp; CIA. LTDA - ME</b>

1º. TABELIONATO



**TESTEMUNHAS**

  
 NOME: Camilla Almeida  
 CPF: 065.569.059-09

  
 NOME: SILVIA MARIA ZARATE ELIAS  
 CPF: 445.106.409-00

**TJR** 1º TABELIONATO DE NOTAS DE JACAREZINHO/PR  
 RUA D. FERNANDO TALLEY, 870 CENTRO - FONE: (41) 3527-1721 - JACAREZINHO - PR

01862345VAA00000001027209

Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de EDUARDO ZARATE ELIAS.

Dou fé. Jacarezinho-PR, 17 de novembro de 2020 - 13:03:07h.

Em Teste da Verdade

Rafael Ramos Vasconcelos - Tabelião Designado

Cod. Segurança: FAU6CDUYL-62365B-13

